



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

NOTA DE EMPENHO

Empenho

Número **000099** Tipo ORDINARIO

Data de Emissão

07/08/2017



000032017000099

Credor - Razão Social/Fornecedor

00096 - UVEPAR - UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES PR

RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 742

Cidade...: CURITIBA/PR

Fone...:

CPNJ/CPF

81.398.232/0001-41

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobram...: 3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: **00006**

Licitação

Tipo Licitação INEXIGIBILIDADE

Nro. Licitação 08/2017

Homologação 07/08/2017

Nº Contrato

ID SIM-AM 08 / 2017

ID Bem/Obrig

Valores

Dotação Autorizada

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Atual

98.432,00

44.408,80

590,00

43.818,80

Especificação

IT QT UD Descrição

Valor Unitário

Valor Total

1	1	8	IMPORTÂNCIA EMPENHADA REF. INSCRIÇÃO DA FUNCIONÁRIA TEREZA LUCIANO VALIM NO FOF DE CRIAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM FOF DO IGUAÇU-PR, NOS DIAS 09 A 11 DE AGOSTO/2017.	590,00	590,00
---	---	---	--	--------	--------

Valor Líquido: 590,00

Empenhado por

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Autorizo a despesa acima discriminada

MARUMBI/PR em 7 de agosto de 2017

José Fernandes da Costa
Presidente

Conferido sob aspectos contábeis

Eliana Massarente Maeda
Contadora

Ordem de Pagamento

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ___/___/___

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Recibo

Declaro(amos) haver recebido a importância acima especificada, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação, em moeda corrente do País.

MARUMBI/PR em ___/___/___

Dados do Pagamento

Banco _____ Conta _____

Cheque _____ Data ___/___/___

UVEPAR - UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES PR
CNPJ nº 81.398.232/0001-41



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Tel. (43)34411398 - CEP: 86.910-000 - MARUMBI/PR

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Liquidação

Dados do Empenho

Exercício Número Data do Empenho

2017 000099 07/08/2017

Número da Liquidação

000001

Data da Liquidação

08/08/2017



000032017000099000001

Credor - Razão Social / Fornecedor

00096 - UVEPAR - UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES PR

CNPJ / CPF

81.398.232/0001-41

RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 742

CURITIBA/PR

Telefone

Dotação

Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas

Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobram...: 3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Cód. Red...: 6

Tipo Licitação

INEXIGIBILIDADE

Nro. Licitação

08/2017

Homologação

07/08/2017

Nº Contrato

ID SIM-AM

08

ID Bem/Obrig

Valores

Valor Empenho	Saldo a Liquidar	Valor da Liquidação	Valor das Retenções	Valor a Pagar	Saldo Atual
590,00	590,00	590,00	0,00	590,00	0,00

Histórico

IMPORTÂNCIA EMPENHADA REF. INSCRIÇÃO DA FUNCIONÁRIA TEREZA LUCIANO VALIM NO FORUM DE CRIAÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, ANÁLISE DO REGIMENTO INTERNO E LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM FÓZ DO IGUAÇU-PR, NOS DIAS 09 A 11 DE AGOSTO/2017.

Documentos Fiscais

Tipo de Documento	Nº do Documento	Serie	Data Emissão	Valor Documento
RECIBO - RECIBOS DE ENTIDADES	6566		07/08/2017	590,00
				0,00

Responsável pela Liquidação.

MARUMBI/PR em 8 de agosto de 2017

TOTAL DOCUMENTOS=>	590,00
TOTAL RETENÇÕES===>	0,00
TOTAL LIQUIDAÇÃO ==>	590,00

Jose Fernandes da Costa
Presidente

Luiz Otavio Raboni
Primeiro Secretário

Eliana Massarente Maeda
Contadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Centro - Fone: (43) 3441-1398 - CEP: 86.910-000

CNPJ (MF): 77.924.025/0001-06

MARUMBI/PR

Processo de Pagamento Orçamentário**Número da Ordem de Pagamento: 00152/2017****Data: 08/08/2017**

Fornecedor: 96 - UVEPAR - UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES PR

Endereço.: RUA PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 742

CNPJ/CPF : 81.398.232/0001-41

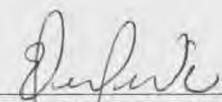
Órgão...: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Tipo Licitação	INEXIGIBILIDAD
Unidade...: 01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	Nro. Licitação	08/2017
Funcional...: 01.031.0001-2.001.000 - Manutenção das Atividades Legislativas	Homologação	07/08/2017
Despesa...: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Nº Contrato	
Desdobram...: 3.3.90.39.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	ID SIM-AM	08
Fonte...: 00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	ID Bem/Obrig	

Reduzido C/C....: 3598 - 1.1.1.1.1.02.01.01.00.00.00.00**Descrição.....:** BB - C/C 17309-6**Nº do Doc.....:** 22330**Valor.....:** 590,00 (quinhentos e noventa reais)**Doc. Origem NE 00099/001 0**

Valor	Retenções	Valor Líquido	Total do Pagamento
590,00	0,00	590,00	590,00

Nº Ret.	Cod. Red.	Conta Contabil	Descricao da Conta	Valor Retido
				0,00

Conferido sob aspectos contábeis

Autorizo a despesa acima discriminada
MARUMBI/PR em ____/____/____

Eliana Massarente Maeda
 Contadora


Jose Fernandes da Costa
 Presidente

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho

MARUMBI/PR em ____/____/____


Luiz Otavio Raboni
 Primeiro Secretário

Recebi(emos) a importância constante neste empenho, correspondente ao acima descrito e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

MARUMBI/PR em ____/____/____

UVEPAR - UNIAO DE CÂMARAS, VEREADORES PR
 CPNJ/CPF Nº....: 81.398.232/0001-41

08/08/2017 - BANCO DO BRASIL - 09:55:07
 085600856 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MARUMBI CAMARA MUNICIPAL
 AGENCIA: 0856-7 CONTA: 17.309-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 08/08/2017
 NR. DOCUMENTO 661.518.000.022.330
 VALOR TOTAL 590,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: UVEPAR UNIAO CAM VER PR
 AGENCIA: 1518-0 CONTA: 22.330-1
 NR. DOCUMENTO 660.856.000.017.309
 =====
 NR. AUTENTICACAO 3.C9E.1E6.69B.931.6F6

 UVEPAR	<h1>RECIBO</h1>	6566
Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 742 - São Francisco - CEP: 80.510-040 - Curitiba - PR Fone: (41) 3323-1534 / (41) 3322-4817 www.uvepar.com.br - e-mail: contato@uvepar.com.br		Data da Emissão: 07 / 08 / 2017
CNPJ: 81.398.232/0001-41		
Recebemos de:		
Senhor: <u>Câmara Municipal de Marumbi</u>		
End.: <u>Rua Venâncio José Luzetti, 818</u> Mun.: <u>Marumbi</u> Est.: <u>PR</u>		
CNPJ/CPF: <u>77.924.025/0001-06</u> Fone: <u>43-3441-1398</u>		
A importância de R\$ <u>590,00</u> — <u>Quinhentos e noventa reais</u> —		
Proveniente:		
Discriminação dos Serviços		Valor R\$
<u>Ref a inscrição de Turma Luciano Valim. Para o Fórum</u> <u>Criação do FFC e Análise dos Des (atualizados) RI e LOM.</u> <u>A ser realizadas nos dias 08, 10 e 11 de Agosto de 2017</u> <u>em faz do Squau.</u>		<u>590,00</u>
		
Para maior clareza firmo(amos) o presente.		TOTAL R\$ <u>590,00</u>
UVEPAR - União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná		



Jessica

REALIZAÇÃO:  UVEPAR

APOIO:  SANEPAR  PARANÁ

FÓRUM: CRIAÇÃO DO FFC
E
ANÁLISE DOS
DES(ATUALIZADOS) RI E LOM

DE 09 A 11 DE AGOSTO EM FOZ DO IGUAÇU - PR

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO:

Capacitação e Treinamento em reorganização e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município, de forma a harmonizá-los entre si e com as leis de hierarquia superior, bem como proporcionar melhor desenvolvimento das atribuições dos Vereadores e integrantes da Mesa Diretora.

VANTAGENS DIRETAS:

Proporcionar melhor desenvolvimento das atribuições dos Vereadores e integrantes da Mesa Diretora.

PRAZO DE EXECUÇÃO GLOBAL:

03 (três) meses.

PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS:

Equipe técnica composta pela Equipe Técnica da UVEPAR: Advogado, Pesquisador e Auxiliar Administrativo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

60 (sessenta) horas, compreendendo a capacitação e treinamento; pesquisa, estudo e discussão da legislação atual; reuniões com agentes públicos; organização de audiências públicas; palestras e cursos sobre Lei Orgânica e Regimento Interno.

CONSULTE NOSSA EQUIPE!!!

Nos últimos anos, as normas fundamentais para o Poder Legislativo vêm passando por uma grande reformulação.

A ideia de reorganização e atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara Municipal é torná-los compreensíveis e apropriados, já que as deliberações e debates demandam agir dentro dos princípios da legalidade e da eficiência - daí a necessidade de estabelecer regras claras e de atualizar as normas fundamentais municipais para que o desenvolvimento prevaleça e as atividades de fiscalização por parte do Legislativo Municipal tenha eficácia.

PÚBLICO-ALVO

Principal: Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores(as), Servidores Públicos(as), Contadores(as), Controladores(as) Interno, Assessores(as), Prefeitos(as) e Vice-Prefeitos(as).

LOCAL

HOTEL MOURA (Rua Mal. Deodoro, 1427 – Centro, Foz do Iguaçu – PR).

OBJETIVO

Identificar e demonstrar as normas e medidas a serem adotadas para a criação e gerenciamento do Fundo Financeiro da Câmara Municipal destinado a obras e reformas da sua sede. Apresentação de casos concretos de gerenciamento do Fundo. Identificar e demonstrar as normas para organização da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, de forma a harmonizá-los entre si e com as leis de hierarquia superior, bem como proporcionar melhor desenvolvimento das atribuições dos vereadores e integrantes da Mesa Diretora. Proporcionar melhor desenvolvimento das atribuições dos Vereadores e integrantes da Mesa Diretora.

INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas no site da UVEPAR, em: www.uvepar.com.br

O pagamento deve ser realizado através de depósito bancário no Banco do Brasil – Agência 1518-0 / Conta Corrente 22.330-1. Após efetuar o depósito favor enviar o comprovante para contato@uvepar.com.br, com o nome do(s) participante(s) em anexo.

VALORES

R\$ 590,00 por inscrição até o dia 07/08/2017 (segunda-feira).

R\$ 790,00 por inscrição a partir do dia 08/08/2017 (terça-feira).

*O valor das inscrições inclui: aulas, apostilas, coffee break e certificados.

*Os certificados serão entregues apenas para os participantes que tiverem no mínimo 75% de presença no curso.

*Os certificados serão fornecidos somente aos participantes que realizarem suas inscrições pelo site da Uvepar e encaminharem os comprovantes de pagamento via e-mail até às **12h** do dia **09/08/2017**.

Mais informações pelo telefone (41) 3323-1534.

A UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ É ENTIDADE RECONHECIDA PELA LEI ESTADUAL N 16.083/2009. DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI N 13.441/2009.

Offline



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02

CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 08/207

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017

Pelo presente, face os contidos no procedimento de inexigibilidade de licitação acima numerado, eu **JOSE FERNANDES DA COSTA**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da entidade **UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.398.232/0001-41, pelo valor de R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).

Marumbi, 07 de agosto de 2017.


JOSE FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI
Número da Edição: <u>7950</u>
Fls.: <u>06</u>
Data da Publicação: <u>08/08/17</u>
Órgão Oficial: Tribuna do Norte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA

CNPJ: 81.398.232/0001-41

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 583836-8

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI, 742 - SÃO FRANCISCO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 180223/2017

EMITIDA EM: 14/06/2017

VÁLIDA ATÉ: 11/10/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7760.133F.5F6A.42B9-2.9F2F.8CCC.3F97.4A2B-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016363747-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.398.232/0001-41**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81398232/0001-41
Razão Social: UNIAO DE CAMARAS VEREADORES GESTORES PUBL DO PR
Nome Fantasia: ACAMPAR
Endereço: R PRESIDENTE CARLOS CAVALCANTI 742 / SAO FRANCISCO /
CURITIBA / PR / 80510-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071104453004376823

Informação obtida em 26/07/2017, às 17:37:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA
CNPJ: 81.398.232/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:31:43 do dia 16/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2017.

Código de controle da certidão: **0872.B9A7.3980.123C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.398.232/0001-41

Certidão nº: 129482101/2017

Expedição: 26/05/2017, às 09:34:46

Validade: 21/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO P A R A N A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.398.232/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.